



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

Constou na Ordem do Dia da
Sessão ORDINÁRIA
de 20/12/2022

Presidente da CMNV ES

APROVADO
P1 MAIORIA

Sessão ORDINÁRIA
de 20/12/2022

_____ Presidente da CMNV-ES	_____ Vice-Presidente
_____ 1º Secretário	_____ 2º Secretário <i>em exercício</i>

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES	
PROCOLO Nº <u>2792912022</u>	
Recebido em:	<u>20/12/2022</u>
Horário:	<u>14:48</u> horas
Rubrica:	<u>[assinatura]</u>

EMENDA ADITIVA Nº 1 AO PROJETO DE LEI Nº 73/2022

O Vereador Roan Roger Gomes Marques da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, na seara do processo legislativo municipal, no uso da atribuição conferida pelo art. 88 e o inciso V, art. 108, combinado com o art. 117 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, apresenta a seguinte emenda aditiva ao Projeto de Lei nº 73/2022:

Artigo único. Fica acrescentado o inciso IX ao *caput* do art. 1º do Projeto de Lei nº 73/2022, que autoriza o Poder Executivo Municipal a promover a doação com encargos de imóveis públicos a empresas com a finalidade de promover o desenvolvimento econômico e destinação devida aos imóveis dos polos industrial I e agroindustrial II do Município de Nova Venécia, na forma que especifica, vigorando com o seguinte texto:

.....

IX – Empresa Gran Reino Comercial LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 24.734.939/0001-48, o imóvel de propriedade do Município localizado no Polo Agroindustrial II “Dacilio Duarte Santos”, de nº 04, situado na Quadra nº 01, contendo área total de 15.000 m² (quinze mil metros quadrados).

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 20 de dezembro de 2022; 68º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.

[assinatura]
ROAN ROGER GOMES MARQUES
Vereador pelo MDB

rav